



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL - CGD

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Ata de Reunião nº 1/2023/CGD

Ata da 13ª Reunião Ordinária

Data: 16 de fevereiro de 2023. **Horário de início:** 09h04. **Horário de término:** 12h06. **Local:** meet.google.com/orn-oshb-pwy (Plataforma Google Meet).

Presidência: Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis - Vice-Reitora. **Membros efetivos presentes:** Dr. Erick Lázaro Melo - Secretário Geral de Informática e Titular na Unidade de Tecnologia da Informação; Prof. Dr. Pedro Carlos Oprime - Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais e Encarregado do tratamento de dados pessoais; Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva - Pró-Reitor de Graduação; Edna Hercules Augusto - Pró-Reitora de Administração; Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel - Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; Dr. Djalma Ribeiro Junior - Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis. **Membros suplentes presentes:** Profa. Dra. Diana Junkes Bueno Martha - Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa; Prof. Dr. Alexandre Rodrigo Nishiwaki da Silva - Pró-Reitor Adjunto de Extensão; Izaura do Carmo Alcoforado - Pró-Reitora de Administração Adjunta; Antonio Roberto de Carvalho - Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas. **Convidado presente:** Dr. Marcelo Amorim Rodrigues - Procurador Federal da UFSCar. **Secretaria:** Alessandra Brognára de Assis – Assistente em Administração – Vice-Reitoria.

1. EXPEDIENTE. 1.1. Informes da Presidência: A Presidente deu as boas-vindas ao Prof. Alexandre Rodrigo Nishiwaki, fazendo uma apresentação breve dos objetivos do Comitê e da sua composição. Na sequência solicitou alteração na ordem da pauta, visto a presença do dr. Marcelo, e explicou o convite ao Procurador, afirmando a importância da discussão a respeito da Política de guarda de *logs* e *backups*, a qual ajudaria na autonomia da SIn para gerenciar os dados, atender leis e para que os sistemas sejam usados com mais eficácia e eficiência, o que é fundamental para o desenvolvimento da instituição. A proposta de alteração de ordem foi aprovada, de tal forma que os informes e discussão da Ordem do Dia devem seguir após as deliberações referentes ao ponto 2.1. **2. ORDEM DO DIA. 2.1. Política de guarda de logs e backups (Processo SEI 23112.006343/2022-30):** A Presidente pediu ao Erick que fizesse uma súmula da pauta. Erick fez uma apresentação em PowerPoint explicando o Marco Civil da Internet, os conceitos de registro de conexão e de registros de acesso e aplicações de internet, bem como o prazo de um ano para guarda desses dados, nos termos do regulamento em questão. Ele explicou não existir até o momento normativa voltada para essa gestão na UFSCar. Os *logs* têm três propósitos: auditoria, gestão operacional e segurança. Os *logs* seriam os registros de *login*, *logout* e IP. Ele explicou também sobre *backup*, o qual apoia o *log*, funcionando para recuperação contra desastres e auditoria (investigações sobre suspeitas de adulteração de dados). Os principais geradores de *log* e *backup* na UFSCar são: SEI, SAGUI, sites, CFTV. Toda essa gestão de guarda envolve alto custo, envolvendo questões de patrimônio, especialmente no momento pós-pandemia de alta geração de dados, portanto é importante discutir o que deve ser guardado, como e por quanto tempo, pensando no tempo dos processos administrativos e judiciais, isto é, questões legais, e em um custo que seja compatível com a matriz orçamentária da universidade. Dr. Marcelo explicou que no caso de ausência da legislação, como parece ser o caso dos *backups*, a universidade pode fazer o próprio regulamento, seguindo sua autonomia. O Marco Civil da Internet trata dos *logs* que se dão pela internet, o que não está nesse âmbito cabe à universidade regulamentar, como ocorre nos casos que ocorrem via intranet. O usuário normal costuma usar a

internet, já os administradores a intranet, que não cabe ao Marco Civil. Segundo essa legislação, o *log* que registra a conexão deve ser guardado por um ano e o registro de acesso à aplicação por seis meses. O ônus de demandar a proteção cautelar de dados seria da autoridade interessada, como por exemplo, o Ministério Público. O Decreto 8771/2016 fala que, no caso de informações de cunho pessoal de comunicação privada, tais dados deveriam ser guardados pelo menor tempo possível, o que não é o caso da UFSCar. Ele explicou que deve-se separar dados pessoais de dados acadêmicos, fundamentando-se na LGPD para abordar os dados pessoais sensíveis, os que são intermediários e aqueles que não são sensíveis. Para ele, os dados acadêmicos estariam nos intermediários e que o prazo colocado pela lei seria apenas um teto mínimo. Dessa forma, é possível dispor tais questões em regulamento interno da universidade. A recomendação da Procuradoria é que os *logs* que não sejam feitos via internet, mas por administradores, sejam tratados de forma diferente e armazenados por um tempo maior, especialmente se o que for feito for categorizado como crime, de modo que vale o prazo de prescrição do crime. A Presidente trouxe que outras universidades, como a UnB, fizeram também normativas específicas para unidades que possuem especificidades, além disso ela perguntou se, em alguns casos, seria possível ter um tempo de guarda menor do que o da legislação. Dr. Marcelo respondeu que o tempo mínimo dos dados de conexão tem que ser obedecido, isto é, aqueles de internet. Erick explica que é difícil distinguir internet de intranet, pois com o trabalho remoto, grande parte dos acessos são via internet, tornando difícil de dissociar. Dr. Marcelo recomenda que, por exemplo, um processo SEI comum siga o mínimo da lei, mas que os sigilosos tenham um tempo diferenciado de guarda, visto que cada situação pede medidas diferentes e que isso se expanda para os demais casos, o que é ratificado pela Presidente. Edna trouxe a questão dos diplomas, que estão em processo de virtualização, sendo tanto os diplomas da própria UFSCar, quanto aqueles que a universidade registra de outras instituições de ensino superior. Já se questionava a respeito da guarda de diplomas físicos e questiona como seria o tempo de guarda dos diplomas virtuais. A Presidente explicou que há legislação para esses documentos e para os históricos escolares e lembrou que esse trabalho está sendo feito pela Comissão de Acervo Acadêmico. Erick falou sobre a questão da tabela de temporalidade de documentos do SEI e dos demais e da LGPD, de modo que precisam ser feitas definições, como a de dados sensíveis e de dados não-sensíveis. Para ele deve-se focar prioritariamente no que está gerando mais custo. Há uma normativa do GSI de que não se pode manter um dado sensível fora do Brasil, ainda que seja cerca de 40% mais barato guardar no exterior, portanto deve-se decidir quais dados estão nessa categoria. A Presidente perguntou ao prof. Pedro Oprime como está o andamento dos trabalhos sobre a LGPD, o qual explicou que ainda está em fase de desenho dos planos. Edna perguntou sobre a questão dos custos, mas a Presidente esclareceu que é preciso primeiro fazer o levantamento, tentando ao máximo enxugar a quantidade, sem perder a qualidade, antes de entrar nesse ponto. Edna explicou como funciona a questão das verbas para T.I. e se é possível que uma porcentagem seja, por exemplo, direcionada para *backup*. Prof. Pedro questionou como concordar a LGPD e com as normativas de guarda, considerando as sensibilidades de guarda. A Presidente explicou que a Eliane Colepicolo está trabalhando nisso e trouxe as dificuldades de conciliar a LGPD e a Lei de Transparência e afirmou que um dos produtos do Comitê será um documento de autorizações do SEI. Prof. Pedro pediu suporte ao dr. Marcelo no aspecto legal e ao Erick no aspecto técnico, pois há certa insegurança nessa questão. A Presidente afirmou que, apesar da insegurança, a universidade precisa produzir essas normativas e há comissões caminhando nesse sentido. Erick respondeu à Edna a respeito da questão orçamentária, sugerindo que o melhor seria migrar para a nuvem, já que não há mão-de-obra suficiente na SIIn para manter fisicamente. Edna trouxe que pode-se visar nas emendas de bancada recursos para investir no aprimoramento na nuvem. Dr. Marcelo explicou que os estudos das definições serão demorados e sugere uma normativa modular, padrão, cujos termos serão definidos por um anexo e conforme os estudos vão sendo feitos, vai se aprimorando esse documento visando primeiro o que gera mais custo. Tal proposta é prontamente ratificada pela Presidente. Profa. Jeanne concordou que deve-se buscar melhorias tecnológicas para além da questão do quadro de pessoal, especialmente em um momento de evasão de servidores para o setor privado. Além disso, ela trouxe questões pertinentes à guarda de documentos de servidores aposentados, a qual precisa de upload para o sistema por exigência governamental, mas há dificuldade na ProGPe por conta da mão-de-obra reduzida. **Deliberação:** 1) A Presidente pede que Erick faça uma primeira minuta, seguindo a recomendação do dr. Marcelo, para ser apresentada ao Comitê, e que considere a Comissão de Acervo Acadêmico e a Comissão da LGPD. Erick concordou e irá apresentar o documento assim que

estiver pronto. 2) Desenhar um processo de custo para que a gestão possa pensar nas origens das verbas e que eticamente a universidade é responsável por essa guarda e pela acessibilidade dos dados, em resposta à sociedade, como tem sido feito em outros âmbitos. Ambos são aprovados por unanimidade. A Presidente sugeriu que ela fizesse reuniões presenciais nas unidades para tratar de cada caso e respondeu à profa. Jeanne que pode-se buscar um bolsista para auxiliar, podendo consultar a FAI para isso. Erick explicou que, quanto à digitalização do acervo acadêmico, a SIn está articulando com a ProAd e abordou que há inclusive empresas que trabalham com isso. A Presidente sugeriu que UMMA seja integrada nesse processo, visando também o auxílio para traçar um cronograma. Edna explicou que, em relação à angariação de verbas para custeio, pode ser necessário apresentar o plano de trabalho para a Bancada Paulista, portanto, o ideal é ter já alguma documentação traçada. Dr. Marcelo pede licença para sair da reunião, após ter sido concluída a sua contribuição de assessoria sobre o tema.

1.1. Continuação dos informes da Presidência: A Presidente falou sobre a Comissão que está analisando a LGPD e sobre a Comissão de Processos Institucionais, pautando que ambas discorrem sobre temas como a acessibilidade dos sistemas e dos dados pelos usuários. A Presidente informou também que está sendo configurada uma Comissão para revisar o Estatuto e o Regimento e que para tal foi feita uma reunião com a Regina, da SOC, assim o trabalho seguirá de forma similar ao feito pela Comissão dos Documentos. Para auxiliar a Comissão estão sendo convocados especialistas, já que precisa-se desse trabalho para que os sistemas sejam mais sólidos e pró-ativos.

1.2. Informes dos membros: Profa. Jeanne concordou com a importância da Comissão de Processos e explicou brevemente como foi o trabalho do Thiago na ProGPe e sugeriu uma parceria com a Engenharia de Produção, setor originário do prof. Pedro Oprime. Prof. Pedro Oprime explicou que já houve esse contato e foi mobilizada a FAI para a realização de PRODIN e que isso esteve em andamento na FAI, mas é necessária uma coordenação para trazer à UFSCar esses trabalhos e que, no momento, esse trabalho estaria parado, sendo a sua retomada sugerida pelo prof. Pedro e ratificada pela Presidente, especialmente já que havia sido iniciado a pedido da reitora. Erick retomou o acordo firmado pela universidade com a EBSEH e foi incluído nas atribuições o compartilhamento de recursos de TIC, de modo que a SIn está auxiliando o Hospital Universitário nas questões relativas à área. Além disso, contou que foi ativado o novo link da UFSCar, doado pela FAPESP, e será expandido para a EMBRAPA, IFSP e para o próprio Hospital; e que foi fechado o primeiro ciclo do módulo do SAGUI de Sistema de Estudo de Projetos, gerando um *feedback* positivo da ProPq. Prof. Pedro Oprime lembrou que nos próximos dias ocorrerá o credenciamento da universidade e agradeceu o apoio que vem recebendo da equipe e pediu ao Erick, como representante da SIn, apoio durante esse período.

2.2. Prioridades de desenvolvimento de sistemas em 2023: A Presidente apresentou aos membros o documento contendo a matriz de desenvolvimentos de sistemas de 2021, no qual foram preenchidas as demandas das unidades, sendo que muitas já foram atendidas, outras foram surgindo e as prioridades foram se alterando. A Presidente afirmou que está trabalhando para que seja inserido no SAGUI um sistema de relatórios de progressão docente, que virá do trabalho de uma comissão com esta finalidade, o que aprimorará a base de dados. Ela defendeu um cronograma de prioridades e afirmou que, por isso, foi retomada a tabela, considerando também as novas demandas. Erick concordou com a Presidente e lembrou o sistema dos diplomas digitais e a política de gestão de ativos digitais, que está avançando junto à ProAd. A presidente afirmou que pretende levar um pacote de demandas para a FAI, visando fazer ProDins para atendê-las. Ela retomou que foram priorizadas anteriormente a ProPq e a ProGPe, sendo que a primeira já foi atendida em quase sua totalidade, e que a ProEx possui necessidades de sistemas que também devem ser priorizadas, dadas as funções dessa Pró-Reitoria, as quais envolvem questões de legislação e financeiras. Djalma sugeriu aprimorar os indicadores do SAGUI, por exemplo, colocando os dados das bolsas na página inicial, o que permite mais transparência e melhora o fluxo de trabalho. A Presidente afirmou que essa é uma dimensão do que ela considera como relatório e que, como o sistema de bolsas da ProACE foi desenvolvido, esse tipo de ajuste na página pode ser realizado. Ela afirmou que, caso haja demandas muito prioritárias, deve-se levar à FAI o quanto antes, contratando, se necessário, forças-tarefas para executá-las. Prof. Daniel sugeriu utilizar o momento da matrícula para coleta de dados dos estudantes. A Presidente ratificou a ideia, propondo que seja aberta uma janela para este registro, o qual já ficaria inserido no cadastro do aluno. Ela afirmou que há uma demanda similar da ProGPe, mas que em um nível diferente, sendo que é um caso que afeta mais setores. Erick afirmou que a SIn precisa que os setores tragam o cadastro para que a SIn possa dar andamento. A Presidente pediu que o prof. Daniel fizesse esse levantamento na graduação, o qual pode ser via SIGA ou SAGUI e que o

tema seria retomado em próximas reuniões deste Comitê, para em seguida ser passado à SIn. Prof. Daniel informou que foi feita uma reunião entre SAADE, ProACE, ProPG e ProGrad e que acredita ser uma boa ideia que a ProGrad e a ProPG preparem o material juntas. A Presidente concordou e disse que quanto mais for adiantado melhor, aproveitando o auxílio da ProACE. Profa. Jeanne afirmou que o SAGUI possui muito potencial, mas que do ponto de vista da ProGPe ele ainda possui problemas de interface. Os dados da ProGPe são extraídos do SIAPE, mas estes são incompletos, visto que informações, por exemplo, de raça e deficiência não estão disponíveis e que atualmente também não há este tipo de banco de dados da própria UFSCar. A Presidente ratificou a dificuldade de se trabalhar com sistemas externos e em relação à confiabilidade das informações. Ela sugeriu um credenciamento pelo SAGUI para que os servidores acessem e alterem ou acrescentem as informações, seguindo a mesma linha do caso dos alunos. Profa. Jeanne sugeriu ter uma ficha de cadastro que aparecesse automaticamente no SAGUI ao ingressar um servidor no sistema. A Presidente sugere, então, que sigam discutindo, mas que é mais fácil trabalhar os casos pontuais após haver um plano a ser aplicado para a maioria. Erick trouxe outro ponto a ser considerado, isto é, a política de gestão de senhas e sugere que um esteja vinculado ao outro, ao ter que redefinir a senha, o usuário também seria levado a efetuar ou atualizar o cadastro. A Presidente considerou uma ótima ideia e disse acreditar que funcionaria muito bem se for feito alinhado a uma campanha informando do cadastramento e da importância da redefinição das senhas e que elas sejam seguras. Ela afirmou que, seguramente, haverá principalmente docentes que terão que ser orientados pontualmente, mas serão casos isolados. Profa. Diana afirmou que as demandas por estatísticas que têm atingido a ProGPe, também estão acontecendo no âmbito da ProPq, e que são de extrema relevância para situar a universidade nos rankings internacionais, como a ODS 5, a qual trata da igualdade de gênero. A Presidente concordou que é, de fato, uma questão capilarizada. Djalma retomou que é importante que na página inicial do SAGUI esses dados sejam divulgados e tratou da urgência dessa divulgação, dada sua importância para o direcionamento de políticas públicas, e que acredita que o melhor seria ser feita uma campanha educativa, estabelecendo um prazo, alinhando a questão da atualização das senhas. Isso evitaria o problema levantado pela profa. Diana. Profa. Jeanne fez uma síntese do discutido até então e pontuou que é importante um alinhamento entre as Pró-Reitorias. Ademais, ela pediu ao Erick que fosse facilitado aos gestores, com acesso por senha, o acesso aos dados individuais, o que evitaria sobrecarga da SIn ao ter que ser solicitado o acesso todas as vezes. Erick afirmou que é preciso clareza em relação a quais são os relatórios e, de preferência, um modelo para que a SIn implemente e que o ideal é o que for mais simples possível, dada a baixa de mão-de-obra no setor. Por conta disso, seria crucial a reposição de quadro. A Presidente reafirmou o grau de importância do tema, inclusive para solicitações ao governo e agências de fomento, propondo que seja feita uma força-tarefa e um cronograma para essa atividade. Ela retomou a planilha e disse que Erick fará um levantamento geral do que foi pactuado em 2022 e que se for constatado que o cadastro é de grande urgência, ele será priorizado. **Deliberação:** *para o primeiro semestre de 2023 será avaliada a prioridade da construção dos cadastros; haverá reunião com as unidades para pensar nos casos de cada uma; haverá reunião extraordinária em março do CGD; sendo a discussão: como serão os cadastros, dados e prioridades dos relatórios do SAGUI, campanha de comunicação e processos para sensibilizar para que preencham o cadastro e para que troquem a senha; produto: modelo pronto, pensando em um cadastro próprio para cada grupo (discente, docente, T.As, aposentados), começar com os ativos (efetivos e temporários); informar às unidades que, devido ao processo, os demais sistemas serão atendidos conforme os graus de prioridade; objetiva-se chegar também aos aposentados para a ProGPe ter acesso a essas informações; sugestão da Presidente: criar uma aba no site da ProGPe que abra em uma página para os aposentados e que ela dê acesso ao formulário; serão pensadas as estratégias para sensibilização da comunidade universitária em relação ao cadastro, como boletins do Inforede, mensagens da Reitora e da Vice-Reitora, participação no programa Na Pauta, informes nos conselhos, etc.* Nada mais havendo a tratar, a Presidente, Profa. Maria de Jesus, deu por encerrada a reunião. Alessandra Brognára de Assis, Assistente em Administração, redigiu a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Brognara de Assis, Assistente em Administração**, em 30/08/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Roberto de Carvalho, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 24/01/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitor(a)**, em 24/01/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Antonio Amorim Rodrigues, Procurador(a) Chefe**, em 29/01/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rodrigo Nishiwaki da Silva, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 30/01/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Lazaro Melo, Secretário(a) Geral**, em 31/01/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ducinei Garcia, Professor(a) do Ensino Superior**, em 31/01/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Djalma Ribeiro Junior, Técnico(a) de Laboratório/Audiovisual**, em 26/02/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Carlos Oprime, Docente**, em 05/03/2025, às 07:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Docente**, em 06/03/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diana Junkes Bueno Martha, Docente de Magistério Superior**, em 14/03/2025, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edna Hercules Augusto, Pró-Reitor(a)**, em 14/03/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1169079** e o código CRC **10B2B0DA**.

